



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANADA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/4 Pgs
- Atos da FHMST.....4/5 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº125

Quinta - Feira, 14 de Abril de 2011



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

PORTARIA Nº 060 DE 13 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº1973/2011,

RESOLVE

Autorizar a permuta entre **CARLOS HENRIQUE VARRICCHIO**, Professor, matrícula nº 1.321, do Quadro Permanente deste Município e **PAMELA FERREIRA SIMÕES**, Professora, matrícula nº 198358 da Prefeitura Municipal de Petrópolis, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem, com validade a contar de 01/05/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de abril de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 061 DE 13 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº02398/2010,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, os servidores abaixo relacionados para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25/06/91 e suas alterações,

DANIEL MONTES DURÕES
Professor de Educação Física
Referência VIII

Salário Mensal: R\$ 922,94 (Novecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de abril de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 062 DE 13 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº2195/2011,

RESOLVE

Exonerar, **ANGELA MARIA ESTEVES**, matrícula nº 1.190, da Função Gratificada de Orientadora Educacional, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de abril de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 063 DE 13 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº2195/2011,

RESOLVE

Designar para Função Gratificada de Orientador Educacional, as professoras abaixo relacionadas, a partir da presente data:

PROFESSORA	F.G
<i>Marilene Branco de Araújo Barroso - matr. 0041</i>	<i>45%</i>
<i>Marcia Regina da Silva Couto - matr. 1.166</i>	<i>45%</i>

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de abril de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 064 DE 13 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº2195/2011,

RESOLVE

Designar para Função Gratificada de Diretora-Adjunta da Escola Municipal José Affonso de Paula a professora **FABIOLA GASPAR DA COSTA**, matrícula nº 1.642, fazendo jus ao percentual de 40%, a partir da presente data:

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de abril de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Republicação por conter erro formal de digitação:

Edição nº 124 – 12/04/2011 – fl. de nº 01

PORTARIA Nº 057 DE 12 DE ABRIL DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Benefício INSS nº 136.590.289-4,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Merendeira, em virtude da aposentadoria da servidora **MARIA MARLI DINIZ CABRAL**, matrícula nº 0097, com validade a contar de 05/04/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de abril de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Atos da Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

0009/2011

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO**, situado à rua Cel. Francisco Limongi, 159 – Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 32.001.836/0001-05, doravante denominado **DEVEDOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Adilson Faraco Brugger de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 80.418.484-4 do IPF, do CPF nº 116.747.767-72, **RECONHECE** a dívida com **CASA SORAYA LTDA**, estabelecida na Av. Delfim Moreira, nº. 545 – Várzea – Teresópolis-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 32.178.121/0001-14 e com Inscrição Estadual nº. 80.786.972, doravante denominada **CREDOR**, no valor de **R\$ 7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta reais)**.

Declara o **DEVEDOR** que a dívida ora reconhecida foi contraída conforme consta dos autos do processo administrativo nº 01279/2011, no qual o Sr. Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes e Coordenador Municipal de Defesa Civil solicita o pagamento da quantia R\$ 7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta reais) em favor da **CREDORA**, relativo ao fornecimento de 241m² (duzentos e quarenta e um metros quadrados) de rede de proteção fio 2mm malha 5 x 5, pelo valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) por metro quadrado, para utilização na creche montada no Estádio Municipal, onde se acha instalado o abrigo provisório denominado “Condomínio Vale da Esperança”, visando dar maior proteção aos filhos daqueles que se acham alojados naquele local em decorrência da enchente de 12 de janeiro último, aquisição que, segundo demonstra a instrução trazida aos autos, em face da emergência verificada, não observou o processamento ordinário da despesa em tela. Publique-se. Observe-se, após, as fases aplicáveis para a realização de despesa pública.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de abril de 2011.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**BAIXA DEFINITIVA DE BEM PATRIMONIAL
(EXTRATO)**

Em face do que contém o processo administrativo nº 2136/11, a Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto torna pública a baixa definitiva do bem abaixo identificado:

Tombamento nº: 10282

Características de Identificação: VEÍCULO POLO SEDAN 1.6 NACIONAL, MARCA VOLKSWAGEN, 0 KM, NA COR PRETA, ANO/MODELO 2010/2011, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR BAG, VIDRO ELÉTRICO E ITENS DE SÉRIE, CHASSI 9BWDB49N8BP016058, SEGURADO CONFORME APÓLICE Nº 2713240-1, EMITIDA POR INDIANA SEGUROS.

Valor de Aquisição: R\$ 49.990,00 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa reais).

Razão da baixa: Perda total decorrente de sinistro ocasionado pela enchente ocorrida em 12 de janeiro de 2011.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de Abril de 2011.

VIVIANE FRANCISCA BRANCO DOS SANTOS

Resp. pelos Bens Patrimoniais da PMSJVRP

Matrícula 1298

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

Matrícula 2018

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação na Ata de Registro de Preço da empresa **POSTO VALVERDÃO**, referente ao Pregão nº 001/10, processo administrativo nº 008412/2011.

ONDE SELÊ:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário RS	Valor Total RS
02	Oleo diesel	300.000	1,94	582.000,00

LEIA-SE:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	Gasolina	180.000	2,74	493.200,00

São José do Vale do Rio Preto, 14 de abril de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes

Pregoeiro



Atos da FHMST

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2011

OBJETO: Sistema de Registro de Preços de Materiais medico hospitalar para atendimento da **Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha**, especificações e quantitativos constantes do Anexo I, do edital.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: Até 23h59min do dia 29/04/2011.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ate 13h30min de 02/05/2011

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14:00 h do dia 02/05/2011.

PRAZO PARA OFERECIMENTO DE LANCES: A partir das 14:00 h as 15:00 h do dia 02/05/2011.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ R\$ 273.962,05

ATENÇÃO: OPREGAO É ELETRÔNICO

TIPO: Menor Preço Por Item;

Edital disponível no site: (endereço eletrônico) www.caixa.gov.br, no menu **Sites Especiais**, selecionar **Portal de Compras CAIXA (OK)**, escolher no quadro **Navegue por**, selecionar a opção **Outros Compradores :: Pregão Eletrônico**, item Editais, escolher no quadro Comprador a opção **FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA (OK)**, selecionando o respectivo edital, **(002/2011)**, link (<https://www5.caixa.gov.br/fornecedores/licitacoes/index.asp>) e no site www.sjvriopreto.rj.gov.br (**menu principal/licitações**).

INFORMAÇÕES: no próprio site do **portal de compras** da Caixa Econômica Federal na Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, Tel. (24) 2224-7373.

Abelardo L. P. Gomes
Pregoeiro

São José do Vale do Rio Preto, 13 de abril de 2011.